

justificativa, quando devidamente escalado no Pelotão de Comando e Serviços, especificamente na portaria do Quartel do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Porto Seguro, tendo praticado reiteradas transgressões disciplinares e infringido o artigo 39, IV, VIII e XVI, art. 41, III e VI, art. 51, V, VI e VII, estando sujeito à pena disciplinar de demissão, art. 52, III, da Lei 7.990/01, Estatuto dos Policiais Militares - EPM. Inobstante, o acusado teve seu Termo de Deserção lavrado e publicado em Nota para BIO em 27Mai26, no âmbito do 8º BPM, após ter se ausentado desde 00h do dia 18Maio26 até a 00h do dia 26 de maio de 2026, completando o prazo de graça e consumando a prática do crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar e conforme prescreve o art. 196, §1º, do Estatuto dos Policiais Militares - EPM. Ademais, o Sd 1ª CI PM **Fábio Santana Cerqueira, Mat. 30.527.568**, permaneceu faltando aos expedientes até a data de publicação deste edital, demonstrando falta de compromisso com a PMBA, mantendo-se ausente desde 18Mai26, violando inúmeros preceitos éticos e que regem esta Corporação. Assim, com tais procedimentos, em restando provado, o acusado inobservou os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a vida e a atividade policial militar, sujeitando-se, dessa forma à cominação contida no inciso III, do art. 52, c/c o *caput* do art. 57 do EPM. Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia. Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Robson de Souza Lago - Cap PM-Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 048 / 2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23, RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 002 de 04.01.2024, acrescida pela Portaria n. 045 de 19/07/2024, cuja finalidade consiste na condução do processo de chamamento público do Edital n. 005/2024 (TRABALHO DECENTE: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE), que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, ficando designados os seguintes servidores:

- I- Sílvia Regina de Souza Almeida - matrícula nº 92089089 (*Presidente*)
- II- Mariana Paixão da Silveira, matrícula nº 92033600
- III- Júlio Silva Santana, matrícula nº 92091069
- IV- Lorena Nascimento Santos - matrícula nº 92111308
- V- Joviniano Souto Queiroz - matrícula nº 21579723
- VI- Tâmelá Pereira França - matrícula nº 92040833
- VII- Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21220863

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias indicadas no artigo anterior, preservando-se os atos destas decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 068/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, tendo em vista o constante no processo SEI nº 021.2108.2026.0002834-21. RESOLVE: Rescindir unilateralmente, o CONTRATO 068/2025, firmado com a EMPRESA VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de material esportivo, visando atender demandas pelas comunidades de inúmeros municípios baianos, com fundamento no art. 137 e art.155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0003044-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Sócio Cultural Brasil Onirê. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 002/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E(E.2), G, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Nuceia Costa Cirqueira - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão Interdisciplinar instituída para analisar os documentos apresentados no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 008/2026, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **divulgação da Lista Provisória, por ordem de classificação** dos selecionados no âmbito do mencionado Edital, cujo objeto consiste no processo seletivo de interessados em participar da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato com o Apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br Telefone: 71 3115-3328.

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.
Antônio Luciano Moraes Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 010/2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro/PAB na Portaria SEI Nº 1007, de 11 de junho de 2018, e à vista do quanto exposto no âmbito do Processo SEI nº 021.2107.2026.0003008-09, RESOLVE tornar público (conforme já disponibilizado no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a alteração do cronograma de atividades estabelecido na Parte II do mencionado Edital ("Etapas do Chamamento Público"), e prorrogar o período de inscrições.

O cronograma alterado prevalecerá sobre todas as demais disposições escritas do Edital que contenham datas divergentes.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: fenaba@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 26 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 75/2026
Processo: 069.1486.2026.0002161-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com estrutura, premiação, comunicação, hidratação/alimentação, serviço médico e segurança, material promocional e outros serviços, do Projeto "CORRIDA UNIVERSITÁRIA", no dia 19/07/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 49/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 264.465,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 26/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilha - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 96/2026
Processo: 069.1486.2026.0002823-34. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FACE TO FACE TOUR", no período de 12/07/2026 a 13/09/2026, nos municípios baianos de Salvador e Cruz das Almas, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 034/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500004000000. **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 26/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 99/2026
Processo: 069.1486.2026.0002664-87. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2026" no período de 02/07/2026 a 20/12/2026, nos municípios de Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Pojuca, Itabuna, Ilhéus e Piatã, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 15000100500107000000, 15000100500132000000, 15000100500138000000, 27060366600056010500, 27060366600057010500 e